

EDITAL

Remoção de vedação na margem direita do rio Cávado – Esposende, Marinhãs e Gandra; Esposende

A **Agência Portuguesa do Ambiente I.P.**, através da Administração da Região Hidrográfica do Norte, faz público que é sua intenção proceder à remoção de vedação em terreno na margem direita do rio Cávado, a sudeste do terreno dos estaleiros navais, numa extensão em cerca de 90 (noventa) metros, perpendicularmente ao rio, mais bem identificada na figura seguinte.



Figura 1 - Fotografia aérea com a localização do local de implantação da vedação – delimitação a vermelho (Fonte: Google Earth)

Esta intenção tem por fundamento o facto de se tratar de uma ocupação abusiva de parcela do domínio público hídrico, nos termos do artigo n.º 2, do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua atual redação, que estabelece o Regime da Utilização dos



Edital n.º 000122-ARHN.DRHL
Processo n.º ARHN.DRHL.00681.2019

Recursos Hídricos, sendo urgente a remoção daquela estrutura ilegal e a reposição da situação anterior à sua ocupação não titulada, nos termos conjugados da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro e Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro.

Assim, **notificam-se todos os interessados para**, querendo, se pronunciarem, por escrito, sobre o assunto, **no prazo de 15 dias úteis**, contados da data de afixação do presente **Edital**, apresentando todas as questões que entendam por pertinentes, designadamente, qualquer objeção à referida intenção de remoção.

A pronúncia deverá ser feita por escrito, identificando o assunto "**Remoção de vedação de terreno na margem direita do rio Cávado**" e apresentada junto da ARH do Norte, da Agência Portuguesa do Ambiente, IP, sita na Rua Formosa, n.º 254, 4049-030 Porto ou através do endereço eletrónico **arhn.geral@apambiente.pt**.

O respetivo processo administrativo pode ser consultado na citada morada, nos períodos compreendidos entre as 9 h e as 12 h 30 m e entre as 14 h e as 17 h.

Não havendo oposição válida ou caso a mesma não seja considerada procedente, será dado início à remoção daquela vedação findo o prazo acima previsto.

O Administrador Regional da ARH do Norte,

**ANTÓNIO FILIPE
MATOS AFONSO**

Assinado de forma digital por
 ANTÓNIO FILIPE MATOS
 AFONSO
 Dados: 2025.09.04 11:14:04
 +01'00'

DATA E LOCAL DE AFIXAÇÃO DO EDITAL

Esposende, 08 de setembro de 2025.

Certidão de afixação

Certifico, para os devidos efeitos, que
 afixei nos lugares públicos do costume,
 edital/aviso de igual teor ao que ante
 cedo.

Esposende, 8 de Setembro de 2025

Município de Esposende



apambiente.pt